



Processo nº. 59.497

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.299, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010**

Concede à Sr<sup>a</sup>. SONIA MARIA CHEQUIN ROSSI a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Sr<sup>a</sup>. SONIA MARIA CHEQUIN ROSSI a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS – "TICO"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa